

Setor magistral está pronto para dialogar com outras áreas da farmácia

Maria do Carmo Garcez,
Presidente da Anfarmag

(Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais).



Presidente da Anfarmag,
Maria do Carmo Garcez

Primeiro evento realizado pela Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais) em parceria com uma feira, o “Encontro Internacional de Farmacêuticos Magistrais” - que aconteceu, em São Paulo (SP), nos dias 1º, 2 e 3 de julho - alcançou seus objetivos. Os cursos abordaram temas atuais, considerando aspectos técnicos e de marketing e gestão. Os assuntos foram tratados, de formas objetiva e segura. A integração do encontro à 20ª edição do “Expo Farma”, do grupo Racine, otimizou recursos e os farmacêuticos puderam prestigiar as atividades dos dois eventos, inclusive estreitando contato com a associação.

Na oportunidade, destacamos, mais uma vez, que nenhum país está tão preparado para a atividade magistral quanto o Brasil, onde as farmácias magistrais resgataram a manipulação, estão sob regulamentação e passam por um processo de qualificação. O setor magistral está pronto para dialogar com outras áreas da farmácia.

O setor regulador reconheceu que o segmento está se profissionalizando e se qualificando para responder aos desafios e que a Anfarmag oferece oportunidades de capacitação e qualificação. Contamos, também, com o apoio do Conselho Federal de Farmácia para construção de um futuro mais promissor.

No evento, realizamos uma mesa redonda sobre os dez anos de marco regulatório. Sabemos que a atividade magistral é extremamente necessária, pois, sem ela, muitas pessoas ficariam sem tratamento adequado. Avaliamos ser necessária a regulamentação, embora existam excessos. Sentimos o impacto da RDC 33/ 2000, da Anvisa, pois, até então, não havia regulamentação específica. Depois, houve a consulta pública 31, que culminou na RDC 214/ 06, a qual teve vida curta para, finalmente, chegarmos à RDC 67/ 07.

Graças ao SINAMM (Sistema Nacional de Aperfeiçoamento e Monitoramento Magistral), desmistificamos ideias equivocadas sobre a atividade magistral - por exemplo, sobre a qualidade das matérias-primas utilizadas. Precisamos, agora, que a Farmacopéia Brasileira seja útil para os farmacêuticos magistrais, contemplando os conceitos específicos para o setor e considerando inclusive que os riscos sanitários que podem envolver os medicamentos manipulados e os

industriais são diferentes. Assim, eventuais próximas regulamentações poderão considerar o que estiver previsto na Farmacopéia.

Nessa mesa redonda, o setor regulador, também, destacou o esforço, o empenho e o envolvimento dos profissionais do setor magistral que fizeram a diferença na construção do marco regulatório. Discutimos, também, no encontro internacional, sobre a visita realizada por representantes de farmácias magistrais em consultórios de prescritores, que precisam conhecer melhor as características, ações e benefícios dos produtos e serviços oferecidos pelas farmácias magistrais. Em um curso e em uma mesa redonda, ainda, abordamos a questão dos hormônios bioidênticos, que representam um nicho para as farmácias magistrais.

Não poderíamos deixar de discutir sobre a tributação das farmácias. Tramita, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 580/ 2010, que prevê a alteração da lei complementar 123 e, também, a ratificação da condição comercial e a possibilidade de permanência das farmácias magistrais no Simples nacional, mediante a aplicação da tabela (anexo 1). Trata-se de um pleito da Anfarmag, após consenso formado por representantes de regionais e sucursais da entidade sobre o tema.

GUIA - A Anfarmag lançou a quarta edição do “Manual do Consumidor da Farmácia Magistral”, durante a “20ª Expo Farmácia”. Editado pela diretoria técnica da entidade, o material visa à utilização correta dos medicamentos. No guia, destinado aos clientes de farmácias associadas à entidade, ressalta-se que, para se alcançar êxito em tratamentos médicos, as recomendações prescritas e as orientações recebidas precisam ser acatadas. A publicação da Anfarmag, também, instrui os consumidores a solicitarem e prestarem atenção na orientação farmacêutica, que é um dever das farmácias.